



## **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180256**

O Município de ANAPU, através do FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.550.451/0001-63, com sede na AV. GETULIO VARGAS, 98, representado por DEUZILENE MUNIZ SILVA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado CONTRATANTE, e R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ 23.303.250/0001-04, com sede na rua José Marcelino de oliveira, çentro, Ananindeua-PA, representada por CESAR ELIAS CORDEIRO MARTINS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de agosto 2021, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ANAPU - PA, 30 de Abril de 2021

FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA  
CNPJ(MF) 30.550.451/0001-63  
CONTRATANTE

R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP  
CNPJ 23.303.250/0001-04  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

AVENIDA GETULIO VARGAS, 98, CENTRO ANAPU -PA